



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei Nº 21/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Retiro, bem como, na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2007 – ECARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(11)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 65.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.6.90.00 - Aplicações Diretas

(12)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 10.000,00

SubTotal..... R\$ 75.000,00

2008 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(13)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 90.000,00

SubTotal..... R\$ 90.000,00

04.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2010 – MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(26)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 50.000,00

SubTotal..... R\$ 50.000,00

2014 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND.

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(57)Recurso 01.18.00 (Rec. 60% FUNDEB) R\$ 860.000,00

SubTotal..... R\$ 860.000,00

2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(61)Recurso 01.01.00 (Rec. 25% Educação)..... R\$ 435.000,00

(62)Recurso 01.18.00 (Rec. 60% FUNDEB) R\$ 760.000,00

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(65)Recurso 01.01.00 (Rec. 25% Educação)..... R\$ 65.000,00

SubTotal..... R\$ 1.260.000,00

06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2023 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(89)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 15.000,00

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(91)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 80.000,00

SubTotal..... R\$ 95.000,00

2024 – MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(97)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 26.000,00

SubTotal..... R\$ 26.000,00

07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2034 – MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(120)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 160.000,00

SubTotal..... R\$ 160.000,00

11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2411 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

(188)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 20.000,00

SubTotal..... R\$ 20.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 2.636.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso, o provável excesso de arrecadação das fontes de recursos: 01.00, 01.01, 01.02, 01.18 e 01.19.

Total Geral da Suplementação..... R\$ 2.636.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 02 de Agosto de 2022.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, bem como, do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro com finalidades diversas, dentre estas, o reforço das dotações de folha de pagamento das diversas secretarias municipais, reflexo da reposição salarial de 18% aos servidores municipais concedido através da Lei Municipal nº 2495 de 23/11/2021 e de 33% dos profissionais do magistério, também reflexo da Lei Municipal nº 2495 de 23/11/2021 e do Decreto Municipal nº 29 de 14/04/2022.

Suplementa-se, ainda, verba orçamentária referente à quitação de parcelamento das parcelas até dezembro do corrente ano de FGTS -- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, reflexo da Lei Municipal nº 2497 de 07/12/2021. Reforço orçamentário das verbas referente a Merenda Escolar, cujos alimentos tiveram considerável elevação durante o exercício de 2022.

Ademais dotações orçamentárias que estamos solicitando suplementação, são reflexo da altas dos preços de mercado durante o correr do exercício de 2022.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 02 de Agosto de 2022.



ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal